PORTARIA Nº 010/2006

"ESTABELECE NORMAS PARA REGISTRO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia - MG, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com fulcro nos Artigos 39 XXXV da Resolução Legislativa 011/2005 - Regimento Interno da Câmara, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Considerando a coincidência do prazo destinado como limite para inscrição e registro de chapas para a eleição da Mesa Diretora para o ano legislativo de 2007, que estabelece 24 horas anteriores à sessão destinadas a eleição, caindo o limite num domingo, tudo conforme preceitua o Artigo 21 § 5º do Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º - Com o objetivo de ordenar os procedimentos da Mesa Diretora para o ano legislativo de 2007, nos termos do Artigo 39 XXXV, fica estabelecido como prazo para inscrição e registro de chapas até as 13 horas do dia 18 de dezembro de 2006, ou seja 06 horas antes da abertura da sessão.

Art. 2º- As Chapas deverão ser assinadas por todos os membros que compõem a mesma

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 11 de Dezembro de 2006

JOSÉ OTÁVIO MACHADO

Presidente